



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI N.º 40/2025**

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 40/2025, dispor sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos emitir parecer sobre os Projetos referentes a obras e serviços públicos em geral, uso, venda ou permuta de bens imóveis de propriedade do Município, mudanças nos meios de transportes coletivos ou individuais, alteração tarifária, estradas municipais e sua sinalização, conforme art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Sendo assim, enquanto Relator desta Comissão, compartilho do mesmo entendimento da ilustre Procuradora, desta forma, manifesto me **favorável** ao **Projeto de Lei nº 40/2025**.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2025.

Adilson Henrique França – PL  
**Presidente e Relator**

Catiane Souza Fonseca Santos – UNIÃO BRASIL  
**Vice-Presidente**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003700310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.